



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 011/2018, de 15 de março de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 14 de março de 2018, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor a comissão responsável pela elaboração do projeto de criação do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica;

CONSIDERANDO o artigo 05 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

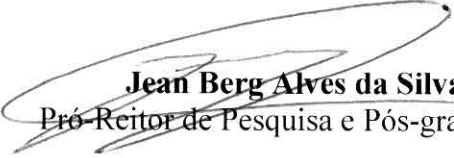
CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelas servidoras **Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura; Késia Kelly Vieira de Castro e Natália Rocha Celedonio**, para, sob a presidência da primeira, elaborarem o projeto de criação do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

15 03 2018
Viviane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1351968